

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretária: Ana Beatriz Busch Araújo
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATOS DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SMS Nº 4047 DE 29 DE MAIO DE 2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SECOMS nº 092 de 14/05/2019,

RESOLVE

Art. 1º Homologar a Deliberação S/COMS Nº 381 de 14 de maio de 2019, que Deliberou a aprovação da Habilitação em Unidade de Cuidados Intermediários modalidade Canguru - Hospital Universitário Gafreé e Guinle - CNES 2295415 - AP 2.2, constante no **processo administrativo nº 09/004945/2017 - Vol 01 e 02**, na reunião Ordinária do Colegiado do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 14 de maio de 2019 no Auditório Meri Baran - CASS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 14/05/2019.

RESOLUÇÃO SMS Nº 4048 DE 29 DE MAIO DE 2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SECOMS nº 093 de 14/05/2019,

RESOLVE

Art. 1º Homologar a Deliberação S/COMS Nº 382 de 14 de maio de 2019, que aprova o **Relatório Anual de Gestão do exercício de 2018 da Secretaria Municipal de Saúde - RAG 2018**, conforme decisão da reunião ordinária do Colegiado realizada no dia 14 de maio de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos a partir de 14/05/2019.
Rio de Janeiro, 29 de maio de 2019.
ANA BEATRIZ BUSCH ARAÚJO

RESOLUÇÃO SMS Nº 4049 DE 29 DE MAIO DE 2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SECOMS nº 094 de 14/05/2019,

RESOLVE

Art. 1º Homologar a Deliberação S/COMS Nº 383 de 14 de maio de 2019, que aprova a **PAS - Programação Anual de Saúde 2020**, da Secretaria Municipal de Saúde da Cidade do Rio de Janeiro conforme decisão da reunião ordinária do Colegiado do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, realizada no dia 14 de maio de 2019 no Auditório do CASS - Subsolo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 14/05/2019.
Rio de Janeiro, 29 de maio de 2019.
ANA BEATRIZ BUSCH ARAÚJO

RESOLUÇÃO SMS Nº 4050 DE 29 DE MAIO DE 2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SECOMS nº 095 de 14/05/2019,

RESOLVE

Art. 1º Homologar a Deliberação S/COMS Nº 384 de 14 de maio de 2019, designando a **conselheira Júlia Daniela de Castro** (segmento Usuário) como **títular** e o **conselheiro José Cosme dos Reis** (segmento Usuário) como **suplente** para representarem o Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (CMS-RJ) no Núcleo de Apoio Permanente ao Planejamento em Saúde conforme decisão da reunião Ordinária do Colegiado do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, realizada no dia 14 de maio de 2019 no Auditório do CASS - Subsolo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 14/05/2019.
Rio de Janeiro, 29 de maio de 2019.
ANA BEATRIZ BUSCH ARAÚJO

RESOLUÇÃO SMS Nº 4051 DE 29 DE MAIO DE 2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/CGE-3.1/HMPW nº 333 de 17/05/2019,

RESOLVE

Art. 1º Tornar sem efeito a Resolução SMS nº 4035 de 15 de maio de 2019, publicada no D.O. Rio de 16 de maio de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 29 de maio de 2019.
ANA BEATRIZ BUSCH ARAÚJO

ATOS DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 815 DE 28 DE MAIO DE 2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CAC nº 025 de 10/04/2019,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE
MARLINE LORENTZ DE SOUZA	12/223 643-8	IMAS NISE
MARCUS VINICIUS CABRAL LOPES	10/209 550-3	IMAS NISE
MARCO ANTONIO FONTENELE RIBEIRO	57/210 562-5	IMAS NISE
JUSTINO LUIZ CAPUTO SILVA	11/226 720-1	IMAS JULIANO
LUCIANA FERREIRA SAMPAIO	11/219 141-9	IMAS JULIANO
ANDRÉ ANDRADE DOS SANTOS	12/230 967-2	IMAS JULIANO
MARIA BEATRIZ GONÇALVES GUIMARÃES FONSECA	11/109 373-1	HMPII
CARLOS JEFFERSON SANTOS DA SILVA	11/218 477-8	HMPII
MONICA VICENTE CAETANO	10/237 795-0	HMPII
SANDRO MENEZES DOS SANTOS	10/212 638-1	IMPP
PAULO SOARES	12/219 009-8	IMPP
GUSTAVO GOMES PORTO	10/212 845-2	IMPP
ANGELA CRISTINA DIAS VALENTE MARIZ	11/111 047-7	HMRG
RAPHAEL AZEVEDO DE MORAES	11/226 691-4	HMRG
ANA CAROLINA VIVEIROS DE ALMEIDA	10/275 251-7	HMRG
DENILSON JOSE DA SILVA GOMES	11/218 649-2	HMEF
CARLOS GUSTAVO DE FREITAS ARAÚJO	11/223 549-7	HMEF
JOYCE OLIVEIRA DA FONSECA	11/225 185-8	HMEF
OLGA DE ABREU FIGUEIREDO DA SILVA	11/108 597-6	HMEF
LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA WIRTH	11/130 966-5	HMEF

como responsáveis pelo acompanhamento da execução do contrato nº 141/18 firmado com a empresa MÓVEIS ANDRADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA., cujo objeto do presente contrato é o fornecimento de cama tipo Fawler manual.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 816 DE 28 DE MAIO DE 2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/CGE-1HMSA nº 1038 de 11/04/2019,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores MARIA CLAUDIA GUERRA DE SOUTO MAIOR, matrícula 11/155 244-7; ANDREA DA SILVA GOMES LUDOVICO, matrícula 12/208 465-5; LORENZA BAPTISTA DIOGO, matrícula 11/208 674-2; LUCIANA PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula 11/153 003-9 e LUIS FERNANDO BASTOS ROCHA, matrícula 12/225 556-0, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Termo de Execução 17/2017 ao Contrato nº 46/2017, firmado com a empresa ESPECITECH REPAROS, MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME, cujo objeto é o serviço de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de anestesia, processo instrutivo nº 09/001 847/2016 e 09/61/000 139/2017.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Fica revogada a Resolução SMS “P” nº 479 de 04 de abril de 2018, publicada no D.O. Rio de 05 de abril de 2018.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 817 DE 28 DE MAIO DE 2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-3.3 nº 171 de 30/04/2019,

RESOLVE

CARLOS CRISTOVÃO DIAS	10/090 282-5
CATIA CRISTINA SANTOS PINTO	10/092 743-4
ADRIANA ELISA LEMOS DE OLIVEIRA FONTENELLE	11/218.511-4
ALEXANDRE OLIVEIRA ARAUJO	12/219 081-7
ALEXANDRO ALVES RIBEIRO	12/228 737-3
ANDREZA DE PAULA	10/251.474-3
RONALDO COLMAN FRANCO BERNARDES	12/263 303-0
ANA MARIA QUINTANILHA DA SILVA	12/274 892-9

como responsáveis pelo acompanhamento da do Contrato nº 189/2016, firmado com a empresa TX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, cujo objeto é prestação de serviços de manutenção preventiva e

corretiva dos equipamentos de Raio X para as Unidades pertencentes a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3, para o período de 01/05/2019 à 30/04/2021, processo instrutivo nº 09/001 177/2014 e administrativo nº 09/33/000 047/2015.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Fica revogada a Resolução SMS “P” nº 1175 de 23 de junho de 2016, publicada no D.O. Rio de 27 de junho de 2016.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 818 DE 28 DE MAIO DE 2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBVISA nº 657 de 10/05/2019,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor FLÁVIO AUGUSTO SOARES GRAÇA, matrícula 51/304 276-9; como Supervisor Geral do Termo do Contrato SMS/SUBVISA nº031/2018.

Art. 2º Designar o servidor MELISA GOMES DOS SANTOS MAETA, matrícula 60/305 481-4, como Gerente de Projetos do Termo de Contrato SMS/SUBVISA nº 031/2018.

Art. 3º Designar os servidores FLÁVIO AUGUSTO SOARES GRAÇA, matrícula 51/304 276-9; MELISA GOMES DOS SANTOS MAETA, matrícula 60/305 481-4; ALESSANDRA SALAZAR COSTA, matrícula 11/225 986-9; RENATO PORTO SANTOS, matrícula 12/214 981-3; LUIS GUILHERME RIBEIRO TEIXEIRA, matrícula 60/305 888-0 e MARCELO DE ARAÚJO MAGALHÃES, matrícula 57/307.304-6, como integrantes da Comissão de Fiscalização, responsáveis pelo acompanhamento da execução do Termo do Contrato SMS/SUBVISA nº 031/2018, firmado com a empresa SOLUTIS TECNOLOGIAS LTDA., cujo objeto é referente ao Sistema Desenvolvimento e Manutenção em JAVA e NET, em atendimento a Subsecretaria de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde, processo instrutivo nº 09/901 212/2018.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Fica revogada a Resolução SMS “P” nº 649 de 30 de abril de 2019, publicada no D.O. Rio de 02 de maio de 2019.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 819 DE 28 DE MAIO DE 2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CAC nº 088 de 25/04/2019,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores POLYANA RODRIGUES ALVES NASCIMENTO, matrícula 11/201 853-9; VIVIANE DE LEMOS DANTAS, matrícula 60/168 145-1; EDUARDO JORGE DE SOUZA, matrícula 11/231 336-9 e MARLUCY SILVA BALÃO CARREIRA, matrícula 11/226.719-3, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 019/2019, firmado com a empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de assinatura para acesso aos serviços do sistema de banco de preços pela página “www.bancodeprecos.com.br”, processo instrutivo nº 09/005 601/2018.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ATOS DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÕES SMS “P” DE 28 DE MAIO DE 2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 34012 de 20/06/2011,

RESOLVE

nº 820 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-3.3 nº 178 de 02/05/2019, designar os servidores relacionados em anexo, para comporem a Comissão de Atestação de Notas Fiscais, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, cessando os efeitos da Resolução SMS “P” nº 2214 de 28/12/2018, publicada no D.O. Rio de 04/01/2019.